



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 99, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede a pedido, licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, à servidora **Natália Hernandes**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pedido, à servidora **Natália Hernandes**, matrícula n.º 6472-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Gerência Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar n.º 42/2003 (Estatuto do Servidor), 02 (dois) anos de licença, para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, com efeito a partir de **16 de fevereiro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 16 de fevereiro de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Republicado por publicação
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.

EDIÇÃO N.º 3121 DE 28/06/2022